

PORTARIA Nº 509/20

Cajati, 15 de Julho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO A APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/19, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 435/01 E 760/06 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1615 DE 06 DE JULHO DE 2020.**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONTRATAR** a Sr<sup>a</sup>. **THAIS SANTOS DA SILVA**, portadora do R.G. Nº **55.094.107-1**, e do CPF **452.576.008-70**, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público, em decorrência do COVID-19 conforme Decreto 1615/20, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, sob o Regime das Consolidações da Lei do Trabalho – CLT.

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**



**Lucival José Cordeiro**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 15 DE JULHO DE 2020.



**Tarcísio Antunes Duarte**  
Diretor Departamento de Administração